

**MAHLE METAL LEVE S.A**  
**CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87**  
**NIRE 35.3.0001506.1**

**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 30 de abril de 2009, às 11:00 horas, na sede social, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Av. Ernst Mahle, 2.000. **2. PRESENCAS:** acionistas representando mais de 2/3 do capital com direito a voto, membros do Conselho de Administração e da Diretoria, Sr. Alfredo Ferreira Marques Filho, representantes do Conselho Fiscal e o Sr. Esmir de Oliveira, CRC nº 1SP109628/O-1, representante da BDO Trevisan Auditores Independentes S/C. **3. MESA:** Presidente: Peter Paul Wilhelm Grunow - Presidente do Conselho de Administração; Secretário: José Henrique Orrin Camassari. **4. CONVOCAÇÃO:** os editais de convocação foram publicados, em 14, 15 e 16 de abril de 2.009, no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas folhas 37, 50 e 69, "Valor Econômico", nas folhas B3, B4 e B9 e, na "Gazeta Guaçuana", nas folhas 06 (classificados), 03 e 06, respectivamente, edital esse com o seguinte teor: ***"MAHLE METAL LEVE S.A, CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87 , NIRE 35.3.0001506.1, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Ficam convidados os Srs. Acionistas da Mahle Metal Leve S.A. a se reunirem no dia 30 de Abril de 2.009, às 11:00 horas, na sede social, situada na Av. Ernst Mahle, 2.000, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em Assembléia Geral Ordinária, para deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: 1. Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2008; 2. Análise e aprovação do orçamento de investimentos para 2.009; 3. Destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; 4.***

*Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração;*  
*5. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 6. Fixação da remuneração global dos administradores; 7. Eleição dos membros do Conselho de Administração pelos acionistas titulares de ações com direito a voto e/ou titulares de ações preferenciais que detenham no mínimo os percentuais previstos no art. 8ª, § 4º, Lei 10.303/01 e art. 141, § 4º, da Lei das S.As. Atendendo à Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, informa-se que é de 5% o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração. Mogi Guaçu, 13 de abril de 2.009. Peter Paul Wilhelm Grunow - Presidente do Conselho de Administração”.*

**5.** A convite do Senhor Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Presidente Sr. Claus Hoppen e o Diretor Vice Presidente Sr. Axel Erhard Brod, realizaram uma explanação sobre o desempenho da Companhia durante o ano de 2.008, orçamento de investimentos para o ano de 2.009, e, inclusive, sobre a política financeira aplicada pela Companhia abrangendo as operações de derivativos – “Heding” -, atualmente em processo de estudo e, por recomendação, o resultado dessa análise será submetido na próxima reunião do Conselho de Administração.

**6. DELIBERAÇÕES:** por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foi deliberado: **(i)** aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2008, devidamente acompanhada do respectivo Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, todos publicados, na íntegra, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Empresarial 2, em 27 de março de 2009, nas folhas 17, 18, 19, 20, 21 e 22, na "Gazeta Guaçuana", em 27 de março de 2009, nas folhas 08, 09, 10, 11 e 12 e no "Valor Econômico" em 27 de março de 2009, na folha A5; **(ii)** Aprovar a efetivação dos investimentos realizados no decorrer do ano de 2.008, no importe de R\$ 158.575.585,66 (cento e cinquenta e oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de conformidade com a decisão da Assembléia Geral Ordinária do ano de 2.008, e, aprovar ainda, o orçamento de investimentos para 2.009, no montante de R\$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos mil reais), destinados aos seguintes

projetos: a) novos produtos; b) racionalizações; c) ferramentais; d) qualidade; e) terrenos e construções; f) pesquisa e desenvolvimento; g) tecnologia da informação; h) meio ambiente; i) intangíveis; e, j) outros . **(iii)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2.008, no valor de R\$ 62.256.149,32, na seguinte forma; a)- Reserva Legal – destinação de 5 % - R\$ 3.112.807,47; b)-Juros sobre o capital próprio, líquidos do Imposto de Renda, imputados aos dividendos pagos em dezembro de 2.008, no montante de R\$ 31.965.364,98; e, c)- Retenção de Lucros: o saldo de R\$ 27.177.976,87, os quais ficarão retidos na Companhia na conta de reserva para expansão e modernização para investimentos futuros, conforme consta do orçamento preparado pela Administração mencionado no item (ii) acima. Por maioria, abstendo-se de votar o acionista ATLAS-VERMOGENSVERWALTUNGS-GESELLSCHAFT MIT BESCHANKTER HAFTUNG: **(iv)** determinar o número de até cinco titulares para composição do Conselho de Administração, e até o mesmo número de suplentes, verificando-se, então, a eleição dos seguintes membros e suplentes pelos acionistas majoritários da Companhia: **PETER PAUL WILHELM GRUNOW**, alemão, casado, industrial, RNE W416196-7 e CPF/MF 044.222.338-23 e para seu suplente **LILIANA FACCIANO NOVARETTI**, brasileira, casada, advogada, RG SSP/SP 7.624.164 e CPF/MF 088.461.928-18 3; **CLAUS HOPPEN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 13.775.025-SP e CPF/MF nº 192.134.680-91 e para seu suplente **MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, RG 2.844.527-SP e CPF/MF 007.264.868-68; **HEINZ KONRAD JUNKER**, alemão, casado, Doutor em Engenharia Mecânica, RNE V263943-3, CPF/MF 219.554.108-36 e para seu suplente **VICENTE ROBERTO DE ANDRADE VIETRI**, brasileiro, casado, advogado, RG 2.758.905-SP e CPF/MF 008.524.818-5; **BERNHARD VOLKMANN**, alemão, casado, Doutor em Economia, RNE W296165-L e CPF/MF 061.909.908-76 e para seu suplente **COARACI NOGUEIRA DO VALE**, brasileiro, casado, advogado, RG SSP/SP 2.676.014 e CPF/MF 043.359.028-91, todos com mandato até a posse de seus sucessores a serem eleitos na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2010. **(v)** fixar o montante global anual, da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, em até R\$ 5.500.000,00, remuneração essa a ser

distribuída conforme disposto nos artigos 20 e 27 do Estatuto Social;

**(vi)** aprovar a solicitação dos Grupos dos acionistas da Hedging-Griffo, Fundos Fator Sinergia, Fundos administrados pelo Citibank e HSBC, Clube de Investimentos DEC e Long Brasil, titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, representando em conjunto, 13,64% do capital sem direito a voto, solicitação essa feita a exemplo do procedimento que os mesmos tem adotado junto a outras empresas, obedecendo à política atual de acompanhamento dos respectivos investimentos, em todas as empresas das quais participam, no sentido de que seja mantido o Conselho Fiscal para o exercício de 2.009, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Fixar para cada um dos membros efetivos, remuneração mensal nunca inferior a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, determinando o número de três titulares para a composição do Conselho Fiscal e até o mesmo número de suplentes, verificando-se, então a eleição, na forma da Lei 6.404/76, dos seguintes membros e suplentes para a composição do Conselho Fiscal: (a) pelos acionistas detentores de ações preferenciais, sem direito a voto, foram eleitos os Srs. **ALOISIO KOK**, brasileiro, administrador, CPF/MF nº 375.089.464-04, domiciliado na cidade de São Paulo, como membro efetivo e, para seu suplente **ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA DE TOLEDO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 7.547.108, CPF/MF nº 037.446.598-36, residente e domiciliado em São Paulo – SP; (b) pelos acionistas detentores de ações ordinárias, com direito a voto, foram eleitos os Srs. **PAULO ROBERTO SIMÕES DA CUNHA**, brasileiro, divorciado, contador, RG 4.840.176-6 SSP/SP e CPF/MF 567.047.048-68, residente e domiciliado em São Paulo – SP, como membro efetivo e, para seu suplente, **DIMAS LAZARINI SILVEIRA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, RG 16.338.982 SSP/SP e CPF/MF 822.791.958-87, residente e domiciliado em São Paulo – SP; **HANS-GEORG SCHNEIDER**, brasileiro, casado, contador, RNE W382818-L e CPF/MF 379.180.366-20, residente e domiciliado em São Paulo – SP, como membro efetivo e, para seu suplente, **NANCY ROSA POLICELLI**, brasileira, solteira, advogada, RG 2.100.573-4 SSP/SP e CPF/MF 007.264.948-87, residente e domiciliada em São Paulo – SP. Os membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes foram, desde logo, declarados empossados em seus

cargos. Após esta eleição, o representante do acionista controlador Sr. Vicente Roberto de Andrade Vietri pediu a palavra ao Sr. Presidente para agradecer aos Srs. Eduardo Carvalho Tess e Sr. Norberto Margarido Tortorelli, que nesta data estão encerrando seus mandatos pelos excelentes trabalhos realizados no Conselho Fiscal da Companhia, nos últimos 15 anos, os quais uniram seus esforços para o crescimento, desenvolvimento e inserção da Companhia no cenário econômico nacional e internacional, desejando-lhes muito sucesso em suas novas empreitadas. **(vii)** Em atendimento ao disposto no artigo 8º, § 4º da Lei 10.303/01 e artigo 141, § 4º da Lei das S.A.s, procedeu-se à eleição, em separado, do membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente, representante dos acionistas minoritários e preferencialistas, tendo sido eleito pelos dos Hedging-Griffo, Fundos Fator Sinergia, fundos administrados pelo Citibank e HSBC, Clube de Investimentos DEC e Long Brasil , Sr. **MAURO FERNANDO MARIA ARRUDA**, brasileiro, casado, economista, RG nº 2.066.310, CPF/MF nº 028.882.701-53 residente e domiciliado em São Paulo – SP e para seu suplente **MARCO AURELIO ROGERI ARMELIN**, brasileiro, engenheiro, CPF/MF nº 177.737.228-38 , domiciliado na cidade de São Paulo, ambos com mandato até a posse de seus sucessores a serem eleitos na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2.010. **6. DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Os documentos relativos às deliberações desta Assembléia foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa, ficando arquivados na Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deliberou-se fosse a presente ata publicada com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculdade legal e foi esta ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** PETER PAUL WILHELM GRUNOW, na qualidade de acionista e presidente da mesa; JOSÉ HENRIQUE ORRIN CAMASSARI, na qualidade de acionista e secretário da mesa; pp. MAHLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Vicente Roberto de Andrade Vietri; VICENTE ROBERTO DE ANDRADE VIETRI, na qualidade de acionista; pp. CLUBE DE INVESTIMENTOS DEC e LONG BRASIL AÇÕES – FUNDO DE INVESTIMENTOS por sua instituição administradora Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Marco Aurélio Rogeri Armelin; pp. GREEN HG FUND LLC, CSHG

CARTEIRA ADMINISTRADA REAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTI MERCADO, CSHG STAR FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CSHG VERDE EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, CSHG VERDE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, os cinco representados por sua instituição administradora e/ou representante legal Credit Suisse Hedging Griffo Corretora de Valores S.A, Marco Aurélio Rogeri Armelin; pp. ATLAS VERMOGENSVERWALTUNGS GESELLSCHAFT MIT BESCHANKTER HAFTUNG, Beatriz Ferreira da Rosa Seixas; pp. pp. THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EME SLL CAPS, DIMENSIONAL EMERGING MKTS FUND INC, EMER MKTS CORE PORT DFA INVEST DIMENSIONS GROUP INC, STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RET SYS, DIMENSIONAL FUNDS PLC, DIMENSIONAL FUNDS II PLC, os seis representados pelo Citibank N.A, Marco Antonio Iamnhuk; pp. NORGES BANK, representado por HSBC Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Marco Antonio Iamnhuk; pp. FUNDO FATOR SINERGIA III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES e FUNDO FATOR SINERGIA IV – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, Marco Ferreira Orlandi; CLAUS HOPPEN; JORGE DE JESUS LONGATO.

Confere com o Original

José Henrique Orrin Camassari  
Secretário